



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.629.293/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IVONALDO LIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEGUINHO GAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD PB 400	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.960-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE	UF PB
-------------------	--	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO danicontabeis@oi.com.br	TELEFONE (83) 3490-1506/ (83) 3490-1546
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 15:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PMRSE
 PROCESSO Nº 14231/20
 FOLHAS Nº 20
 Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 10 MARÇO 2020
 Secretária da Comissão


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

35350 PERMANENTE
F.M.T.S.F.
PROCESSO Nº
FOLHAS Nº 2
Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IVONALDO LIRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
BONITO DE SANTA FÉ		PB	BRASILEIRA-BRASIL	SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)	REGIME DE BENS (se casado)				
<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)			mãe		
ANTONIO BARBOSA DE LIRA			MARIA DE BRITO LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
05/03/1975	10.740.989-8-EXP.07/11/1996	S.S.P.	RJ	052.942.597-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO	
RUA FRANCISCO TIMÓTEO				S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
TÉRREO	CENTRO	58960-000			
MUNICÍPIO				UF	
BONITO DE SANTA FÉ				PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba.					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
FRANCISCO IVONALDO LIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO	
RODOVIA PB 400				S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
TÉRREO	ALTO BELO HORIZONTE	58960-000			
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
BONITO DE SANTA FÉ		PB			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
		NIRE anterior			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)					
<i>Francisco Ivonaldo Lira</i>					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
10/06/2008		<i>Francisco Ivonaldo Lira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Cláudio Flávio Lisboa R. de Araújo</i> Juizador Singular 11/06/08		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2008 SOB Nº: 25101087216 Protocolo: 08/012639-1, DE 10/06/2008 <i>Adriao Pires Bezerra</i> ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.157.289-8		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME			
NOME FANTASIA			
NEGUINHO GAS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.629.293/0001-45		2510108721-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
ROD PB 400			SN
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO-PRÓXIMO FÓRUM JUDICIAL		ALTO BELO HORIZONTE	
MUNICÍPIO		CEP	
BONITO DE SANTA FE		58960-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		24/07/2008	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
FRANCISCO IVONALDO LIRA		052.942.597-10	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		17/09/2020	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202003171505347767		17/03/2020 15:05:34	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações e Contratos Administrativos



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Emissão:	18/03/2020	Validade:	180 dias
-----------------	------------	------------------	----------

Razão Social: FRANCISCO IVONALDO LIRA **CNPJ/CPF:** 09.629.293/0001-45

Endereço Cidade – UF: BONITO DE SANTA FÉ PB. **Endereço:** RUA ALTO BELO HORIZONTE
 Número: 356 Bairro: CENTRO

Signatário Nome: FRANCISCO IVONALDO LIRA danicontabeis@ao.com.br
 CPF: 052.942.597-10 RG: 10.740.989-8 O. Exp.: SSP UF de Exp.: RJ

Contato (83) 3490-1506/ (83) 3490-1546 OBS: A MICRO EMPRESA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA RECEITA FEDERAL, BASEADO NA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO 2006. SERÁ DADO A EMPRESA O PRAZO DE 5 (CINCO DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A CERTIDÃO REGULARIZADA.

Ramo de atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

EMISSOR: *Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares*
 MARIA DAS DORES SIQUEIRA LUSTOSA SOARES
 Membro da Comissão de CRC – Port. 010/2020

18/03/2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME
 CNPJ : 09.629.293/0001-45
 Número de Autorização : GLP/PB0176592
 Número Despacho : ANP Nº211
 Data da Publicação 05/02/2009 : 05/02/2009
 Endereço : RODOVIA PB 400 - SN - TERREO
 ALTO BELO HORIZONTE - BONITO DE SANTA FE - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **07:36:52** horas do dia **18/03/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **24D1.0735.35B2.B22E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 2438.A046.E9A7.CDE7

Emitida no dia 17/03/2020 às 15:00:52

Nome Empresarial:

FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME

Endereço:

PB 400

Número:

SN

Complemento:

TERREO-PRÓXIMO FÓRUM
JUDICIAL

Bairro:

ALTO BELO HORIZONTE

Município:

BONITO DE SANTA FE

CEP:

58960-000

Inscr. Estadual:

16.157.289-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.629.293/0001-45

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0074/2020.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em NOME DE **FRANCISCO IVONALDO LIRA, CNPJ Nº 09.629.293/0001-45, LOCALIZADA NA RUOD PB 400, SN, TERREO, ALTO BELORIZONTE, NESTA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ, PB PARAIBA** e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.


Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 17 DE MARÇO DE 2020.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


 Reinaldo Pereira de Sousa
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 Reinaldo Pereira de Sousa
 Port. Nº 004/2018
 Secretário de Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por
 mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 10/03/2020

 Secretária da CPL

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.629.293/0001-45
Razão Social: FRANCISCO IVONALDO LIRA
Endereço: RODOVIA PB 400 / ALTO BELO HORIZONTE / BONITO DE SANTA FE /
PB / 58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030501415705259263

Informação obtida em 17/03/2020 15:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO IVONALDO LIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.629.293/0001-45

Certidão nº: 6789427/2020

Expedição: 18/03/2020, às 09:16:41

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO IVONALDO LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.629.293/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.629.293/0001-45

Razão Social: FRANCISCO IVONALDO LIRA -ME

Nome Fantasia: NEGUINHO GAS

Certidão emitida às 15:14 de 17/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KE85.5T9a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro - 58.960-000 - - -



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020/00000031

CNPJ/CPF 09.629.293/0001-45	Inscrição Municipal 20.085	Inscrição Anterior	Área m²
---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social
FRANCISCO IVONALDO LIRA-ME

Localização do Estabelecimento
FRANCISCO DÍZAME TAVARES LINHARES, Nº S/N, ALTO BELOHORIZONTE, BONITO DE SANTA FÉ, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
VENDA DE GAS (GLP) E AGUA MINERAL (CNAE: -)

Atividade Secundárias

Início da Atividade	Título da Licença ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
----------------------------	---

Observações

	<i>Renato Pereira de Sousa</i>
--	--------------------------------

Validade 31/12/2020	Data de Emissão 10/02/2020	Valor RS
-------------------------------	--------------------------------------	-----------------

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Arrecadação de Tributos - versão 2020.18.0.0-(83)30. 10/02/2020 08:46:53 Pagina 1 de 1
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé CNPJ: 08.924.037/0001-18 Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, 228 Cep: 58960000 Centro, Bonito de Santa Fé-PB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO**
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
Em 20 de Março de 2020
[Assinatura]
Secretário(a) da CPl



CRC/PB-008786/O-8
 Rua Mãe Bilina, 15 - Centro
 Bonito de Santa Fé - PB
 Fones: (83) 3490-1546 / 9609-5551
 E-mail: atendimento@dlacontabilidade.com.br



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, **FRANCISCO IVONALDO LIRA** estabelecida na ROD PB 400, SN, Alto Belo Horizonte na cidade de BONITO DE SANTA FÉ – PB, inscrita no **CNPJ 08.943.253/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o Senhor FRANCISCO IVONALDO LIRA, portador da Carteira de Identidade nº 107409898 **SSP/PB** e do CPF nº 052.942.597-10 **Declara** para fins legais, ser microempresa nos termos da legislação vigente.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de março de 2020.

Francisco Ivonaldo Lira
 Francisco Ivonaldo Lira
 Representante legal do proponente

Daniela Kely Oliveira de Carvalho
 CONTADORA
 CRC/PB - 008786/O-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por
 mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 17 de março de 2020
 Secretária da CPL

Daniela Kely

102



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18



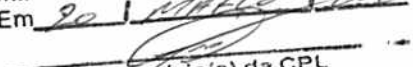
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.629.293/0001-45, estabelecida na Rodovia PB – 400, bairro Alto Belo Horizonte, S/N, na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, prestou fornecimento de Gás de cozinha e água mineral a **Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**, CNPJ nº 08.924.037/0001-18, no ano de 2018,2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bonito de Santa Fé, 10 de março de 2020.


Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
Em 20 de Março de 2020

Secretaria da CPL







ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N ° 031/2019)

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Av. Aurea dias de Almeida, N°190, centro, Centro, BONITO DE SANTA FÉ - Estado da Paraíba, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, escrito no RG sob n° 617.082 2ª via - SSP - PB e CPF n° 251.619.974-00, residente na Rua João Pedro das Neves, n° 18 centro, no município de Bonito Santa Fé -PB, Doravante denominada de CONTRATANTE, e FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.629.293/0001-45, com Inscrição Estadual sob n°16.157.289-8, com sede na ROD. PB 400, S/nº, Bairro Alto Belo Horizonte, na cidade de Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ivonaldo Lira, denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de preços n° 008/2019, o qual este contrato está relacionado, e submetido a todas as condições deste, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás e água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde, Chefia de Gabinete, Secretária de Educação, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e demais Secretárias do Município de Bonito de Santa Fé - PB, nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	1.000	Gás De Cozinha De 13 KG.	BUTANO	73,00	73.000,00
02	Unid.	3.000	Água Mineral, botijão de 20lts.	SERTÃO	6,20	18.600,00

Valor total: 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscientos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal. A despesa com a aquisição dos produtos objeto do presente edital correrá pela dotação orçamentária do município exercício 2019.

Parágrafo Segundo - O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de BONITO SANTA FÉ.

Parágrafo Terceiro - A entrega dos produtos PARCELADA, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer diariamente a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal e os produtos deverão ser entregues nas diversas Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé - PB.

Parágrafo Quarto - Entregar o objeto licitado no local e prazo de (05) cinco dias, após emissão da autorização de fornecimento (AF) com tolerância máxima de 01 (um) dia na sede da Secretaria Municipal de Administração E Coordenação, a Rua Assis Barbosa de Lira, N°.37, Centro, Bonito de Santa Fé, através de servidor designado pela administração para recebimento do objeto contratado, munido da autorização de fornecimento original, ou ainda pelo usuário ou responsável legal, beneficiário do produto e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante, decorrente da presente licitação, em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia contém o original, por
 mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 14/04/2020

Secretário(a) da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



horário comercial, nos períodos matutino e vespertino e/ou em regime de plantão nos demais horários estabelecidos por lei.

Parágrafo Quinto - O atraso na entrega dos produtos solicitados, acarretará em multa de 10% sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Sexto - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, produtos com prazo de validade inferior a 90(noventa) dias.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos produtos, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, produtos com prazo de validade inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento de produtos, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos produtos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2019 e 2019, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na clausula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93
- IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 14/04/2020

Secretaria da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;
- 3) Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A:

- a) Responsabilizar-se pela prestação do serviço quando solicitado, conforme a estrita exigência do Edital, especificações do seu Anexo I e sua proposta;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço.
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços.
- d) Executar a prestação dos serviços dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada e de acordo com o contrato.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, XIII da lei 8666/93.
- f) Entregar os produtos em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – REAJUSTE DOS PREÇOS

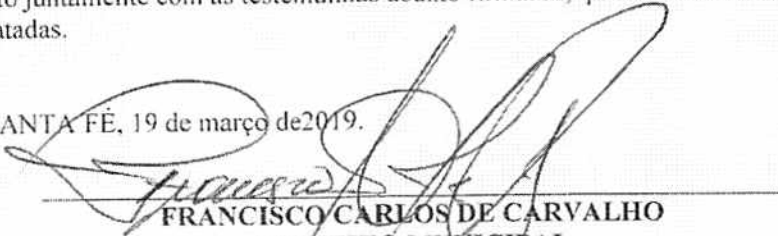
O preço proposto será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fiscalização do contrato – A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por fiscal Nailton da Silva Lopes, portaria N°013/2019, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

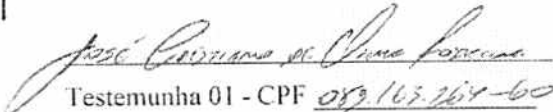
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

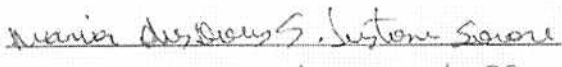
BONITO DE SANTA FÉ, 19 de março de 2019.


 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME

Contratada


 Testemunha 01 - CPF 089.163.264-60


 Testemunha 02 - CPF 056.329.304-73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por
 mim conferido e assinado. Dou fé.
 Em 
 Secretária(a) da CPI

Recebemos de FRANCISCO IVONALDO LIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/10/2019 Dest/Rem: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE Valor Total: 1.533,00



NF-e
Nº 000.000.273
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO IVONALDO LIRA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ROD PB 400, 0 - ALTO BELOHORIZONTE - BONITO DE SANTA
FE - PB - CEP: 58960-000
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.273
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 1009 6292 9300 0145 5500 1000 0002 7319 4361 9185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325190023570802 31/10/2019 10:57:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161572898

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.629.293/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE		CNPJ / CPF 08.924.037/0001-18	DATA DA EMISSÃO 31/10/2019
ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58960-000
MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE		UF PB	DATA DA SAÍDA 31/10/2019
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:46:45
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Princ. 001
Nº 001
Vencimento 31/10/2019
Valor R\$ 1.533,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.533,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.533,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
185	GLP EM BOTAÇÃO DE 13KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203002 AUTORIZAÇÃO CODIF: 0 UF DE CONSUMO: PB	27111910	0500	5656	UN	21	73,00	0,00	1.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original, por
seu conteúdo e assinado. Dou fé.
Em 31 de outubro de 2019

Secretário(a) da CPL

Recebemos de FRANCISCO IVONALDO LIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/10/2019 Dest/Rem: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE Valor Total: 1.169,40

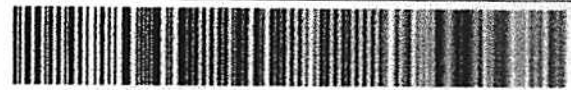


NF-e
Nº 000.000.274
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO IVONALDO LIRA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.274
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 1009 6292 9300 0145 5500 1000 0002 7411 8499 0751

ROD PB 400, 000 - ALTO BELOHORIZONTE - BONITO DE SANTA FE - PB - CEP: 58960-000
Fone:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325190023571310 31/10/2019 11:01:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161572898
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]
CNPJ: 09.629.293/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE
CNPJ / CPF: 08.924.037/0001-18
DATA DA EMISSÃO: 31/10/2019
ENDEREÇO: R EPITACIO PESSOA, 000
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 58960-000
DATA DA SAÍDA: 31/10/2019
MUNICÍPIO: BONITO DE SANTA FE
UF: PB
TELEFONE / FAX: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DA SAÍDA: 10:58:05

PARCELAS
Nº: 001
Valor: R\$ 1.169,40
Emissão: 31/10/2019

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.169,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.169,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]
FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATA
CÓDIGO ANTT: [blank]
PLACA DO VEICULO: [blank]
UF: [blank]
CNPJ / CPF: [blank]
ENDEREÇO: [blank]
MUNICÍPIO: [blank]
UF: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
QUANTIDADE: [blank]
ESPÉCIE: [blank]
MARCA: [blank]
NUMERAÇÃO: [blank]
PESO BRUTO: [blank]
PESO LÍQUIDO: [blank]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
185	GLP EM BOTTIAO DE 13KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203002 AUTORIZAÇÃO/CODIF: 0 UF DE CONSUMO: PB	27111910	0500	5656	UN	15	73,00	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AGUA ADS AGUA DO SERTAO 20LT	22011000	0103	5405	UN	12	6,20	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
RESERVADO AO FISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICACÃO
Esta cópia confere com o original, por seu conteúdo e assinado. Dou fé.
Em 10 de Novembro de 2020
Secretaria da CPL

FRANCISCO IVONALDO LIRA-ME
 CNPJ: 09.629.293/0001-45
 RODOVIA PB 400, S/Nº BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE
 BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
 ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

TOMADA DE PREÇO 0004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA

FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME, escrito no CNPJ sob N° 09.629.293/0001-45, com Sede na Rodovia PB 400, S/N° Bairro Alto Belo Horizonte, na cidade de Bonito de Santa Fé - PB no representado pelo seu administrador **DECLARA** sob as penas de Lei não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

DECLARO ainda para fins de participação do processo licitatório Tomada de Preço 0004/2020, pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa fé - PB, sob as penas da lei que tenho conhecimento e concordo com os termos deste edital.

BONITO DE SANTA FÉ
 20 / MARÇO / 2020

Francisco Ivonaldo Lira
 FRANCISCO IVONALDO LIRA - ME
 CNPJ: 09.629.293/0001-45

FRANCISCO IVONALDO LIRA-ME
 CNPJ: 09.629.293/0001-45
 RODOVIA PB 400, S/Nº BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE
 BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA



DECLARAÇÃO


Tomada de preço 0004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA

Declaro sob pena da lei, e para fins de participação no processo licitatório Tomada de Preço 004/2020, junto a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB que a empresa **FRANCISCO IVONALDO LIRA – ME**, escrita no CNPJ sob N° **09.629.293/0001-45** até a presente data não recebeu de nenhuma prefeitura suspensão temporária, de participação em licitação ou algum impedimentos de contratar com administração pública, assim como não ter recebido nenhuma declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não havendo assim algum fato superveniente da habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

E, por ser verdade, firmam a presente declaração.

BONITO DE SANTA FÉ
 20 / MARÇO / 2020

Francisco Ivonaldo Lira
 FRANCISCO IVONALDO LIRA – ME
 CNPJ: 09.629.293/0001-45

 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infração = 0,00		01	02 - Município BONITO DE SANTA FE	03 - Recibo 9122
	17 - Especificação da Receita 9122-FUNESBOM-VIST PREVENÇÃO CONTRA II		04 - Tipo 2	05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 09629293000145	
18 - Reservado 19 - Número de 3019869635			06 - Referência 0147044	07 - Data de Vencimento 31/03/2020	
20 - Nome da Firma ou Razão Social FRANCISCO IVONALDO LIRA ME			08 - Documento 3019869635		09 - Parcelas 01
21 - Endereço ROD PB 400			10 - Valor Principal R\$51,61		
22 - Bairro ALTO BELO HORIZONTE	23 - CEP 58960000	24 - Município BONITO DE SANTA FE	11 - Jurns / SELIC		
25 - Informações Complementares VC / 06378/2020 Area do Empreendimento(m²): 120 cento e vinte metros			12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora		
			13 - Multa por Infração		
			14 - Honorários		
26 - Valor por Extensão cinquenta e um reais e sessenta e um centavos			15 - TOTAL A RECOLHER R\$51,61		
27 - Autenticação Mecânica			28 - Data de Emissão 19/03/2020	29 - Matrícula 3019869635	

85660000000-9 51610423200-9 91301986963-9 59122000000-2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original, por
 seu conteúdo e assinado. Dou fé.
 Em 20/03/2020
 Secretário(a) da CPL